

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 29 JAN 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.382ª Reunião Ordinária, realizada em 04/12/2018,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, o REGIMENTO INTERNO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CONAB – Código 10.109.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições internas em contrário.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente